



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

ACEITO EM - / / 2025	ATA	Requerimento nº <u>621</u> /2025	10/09/2025
APROVADO EM - / / 2025			Protocolo nº <u>7528</u> /2025
REJEITADO EM - / / 2025			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, na qualidade de Presidente da CTDEITAI – Comissão de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Assuntos Internacionais, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, com fundamento no art. 42, § 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **vista ao Projeto de Lei do Executivo nº 048/2025 ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.208 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA E AQUICULTURA, NO VALOR DE R\$ 486.104,00**

Rio Grande, 10 de setembro de 2025.



JULIO LAMIM
Vereador - União Brasil

VISTO